



**Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**DEJT**  
Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4268/2025

Data da disponibilização: Segunda-feira, 21 de Julho de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região  Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente  Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente  Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional  Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903  Telefone(s) : 51-3255-2000
---	---

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria Corregedoria**

PORTRARIA 1ª VT Porto Alegre - nº 01/2025

Dispõe sobre o funcionamento da 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período de obras.

A EXCELENTESSIMA SENHORA JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de obras nas dependências da 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para construção da segunda sala de audiências;

CONSIDERANDO a necessidade de prévia desmontagem de móveis e desocupação dos ambientes onde haverá intervenção na unidade judiciária;

CONSIDERANDO a necessidade de demolição de paredes e pisos em diversos locais na unidade judiciária;

CONSIDERANDO que o prazo previsto para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO que a obra afeta o acesso das partes, dos procuradores e dos servidores; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter a integridade, a segurança e a dignidade das partes, procuradores e servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento presencial ao público na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no período de 21 de julho de 2025 a 26 de setembro de 2025.

Art. 2º Determinar, no período de suspensão, que o atendimento e o acompanhamento processual ocorram exclusivamente por intermédio do balcão virtual, do telefone (51) 3255-2001 ou correio eletrônico da Unidade (varapoa\_01@trt4.jus.br).

Art. 3º Ficam mantidas as perícias designadas.

Art. 4º Ficam mantidas as audiências durante todo o período da obra. Eventual remanejo ou alteração na modalidade de audiência será analisado caso a caso, a critério de cada magistrada.

Art. 5º Os prazos processuais ficam mantidos.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se à Presidência, à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região e à OAB/RS, subseção local.  
Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

LENARA AITA BOZZETTO  
Juíza do Trabalho

**Portaria Presidência**  
**PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.553, DE 15 DE JULHO DE 2025.**

Altera a Portaria GP.TRT4 N° 1.005/2022, que regulamenta a movimentação de servidores no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo eletrônico, PROAD nº 1369/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso I ao artigo 2º da GP.TRT4 N° 1.005/2022, com a seguinte redação:

"Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se:  
I – lotação: unidade de vinculação do servidor ou magistrado e para a qual este presta serviço;"

Art. 2º Alterar e renomear os incisos I e II do artigo 2º da Portaria GP.TRT4, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"II – lotação paradigma: número de vagas/servidores previsto para cada unidade, excluídos os Assistentes de Juiz;  
III – lotação efetiva: número de servidores que ocupam vagas na unidade, excluídos os Assistentes de Juiz;"

Art. 3º Renumerar os incisos III a V do artigo 2º da Portaria GP.TRT4.

Art. 4º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 1.005/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**Anexos**

Anexo 1: [PORTARIA GP.TRT4 Nº 1005-2022 - Compilada](#)

PORTRARIA Nº 1.585, DE 18 de JULHO de 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 6216/2020, resolve: CONCEDER à pensionista VERA MARIA PUHL ROLLOF, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alíneas b e c, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 14-09-2023 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

**Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTRARIA nº 1587, de 18 de julho de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4433/2025, resolve: 1. DISPENSAR o servidor WILIAN JONES SOARES DE SOUZA (47961), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORATARIA nº 1588, de 18 de julho de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4433/2025, resolve: DESIGNAR o servidor DALMO RODRIGUES DA SILVA (82830), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORATARIA nº 1561, de 16 de julho de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4352/2025, resolve: 1. DISPENSAR o servidor PAULO SÉRGIO DA SILVA BOBADILHA (122807), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORATARIA nº 1563, de 16 de julho de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4352/2025, resolve: DESIGNAR o servidor ADAIL RIBEIRO MOTTA (107956), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

## ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2